

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta e estabelece critérios para a apuração da gratificação de produtividade operacional e da Indenização de Transporte dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 032/15 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Timon, com fundamento no Art.12 e Art. 15, da Lei Complementar n.º 032, de 17 de Dezembro de 2015, que disciplinam a carreira específica de Auditor Fiscal da Receita Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os critérios que servirão de base para o cálculo da produtividade operacional dos Auditores Fiscais da Receita Municipal são os constantes deste Decreto.

Art. 2º. A apuração da produtividade operacional dos Auditores Fiscais que realizam trabalhos externos será feita através da contagem dos pontos obtidos nas auditorias, fiscalizações e atividades realizadas durante o bimestre, devidamente apuradas pelo setor competente, dentro do especificado no Anexo I deste Decreto.

§ 1º. A percepção de 100% (cem por cento) da produtividade será concedida ao Auditor Fiscal externo que atingir 50 (cinquenta) pontos, conforme a comprovação da realização dos trabalhos especificados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º. Quando o Auditor não atingir os 50 (cinquenta) pontos, receberá a produtividade operacional proporcional ao número de pontos somados no bimestre.

§ 3º. No caso de haver excedente da pontuação bimestral, poderá ocorrer aproveitamento de até 10 (dez) pontos para o bimestre subsequente.

§ 4º. Quando o Auditor, na lavratura do auto de infração, realização de monitoramento e confissão de débito não alcançar os valores integrais especificados nos itens constantes do Anexo I deste Decreto, os pontos serão calculados proporcionalmente ao valor do auto de infração constante do levantamento tributário ou do valor do ISS apurado no caso de monitoramento.

§ 5º. O Auditor Fiscal que na execução dos procedimentos de fiscalização não atingir a pontuação integral, poderá, em tempo hábil, dentro do respectivo bimestre, solicitar à Gerência de ISS e Taxas as ordens de Serviços ou tarefas/atividades previstas no Anexo I para a devida complementação.

§ 6º. No caso de cancelamento dos pontos, dada a ciência do Departamento do Contencioso Administrativo Tributário ou instância responsável, o cancelamento será feito no bimestre subsequente, sendo devidamente deduzido da pontuação alcançada pelo Auditor Fiscal no referido bimestre.

§ 7º. Os auditores externos terão até o último dia útil do final do bimestre correspondente para proceder ao protocolo das fiscalizações encerradas e este prazo poderá sofrer prorrogação de acordo com o especificado no Decreto que dispõe acerca dos Papéis de Trabalho, havendo o reconhecimento dos pontos apenas no bimestre da sua conclusão.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

§8º. Ao proceder à contagem dos pontos e, constatado que o auditor não obteve a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, será aplicado o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 043/16.

Art. 3º. A produtividade operacional dos Auditores Fiscais internos que desempenham atividades internas, quando investido em função de direção, chefia ou assessoramento, cargo em comissão ou de natureza especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, será atribuída de forma integral, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 032/2015.

Parágrafo único: Em casos excepcionais de não cumprimento das atividades próprias do cargo, poderá haver suspensão pelo Secretário de Finanças por decisão fundamentada.

Art. 4º. A entrega das Ordens de Serviço será feita pela Gerência de ISS e Taxas, que as disponibilizará com data do primeiro dia útil do bimestre.

§ 1º. A solicitação de novas ordens de serviço poderá ser feita até a data da entrega do Relatório de Andamento de Ação Fiscal - RAAF.

§ 2º. No caso de não localização ou inatividade do contribuinte, deverá ser feito o Termo Final de Fiscalização especificando a respectiva situação para que o setor competente possa tomar as providências cabíveis.

§ 3º. A fiscalização não iniciada deverá ser devolvida até o último dia útil do encerramento do bimestre para a Gerência de ISS e Taxas.

§ 4º. A não devolução das Ordens de Serviços não iniciadas pelo Auditor Fiscal, dentro do prazo estipulado, ensejará o cancelamento do respectivo procedimento de fiscalização, sendo encaminhado pela Gerência de ISS e Taxas o comunicado ao contribuinte para a devida ciência da suspensão do procedimento.

§ 5º. Caberá à Gerência de ISS e Taxas a contagem da pontuação dos Auditores Fiscais externos com base nos processos e atividades realizadas dentro do bimestre e deverá encaminhar ao setor competente os referidos percentuais até o dia 05(cinco) de cada mês.

Art. 5º. Após a contagem da pontuação, caberá ao Departamento do Contencioso Administrativo Tributário a verificação dos papéis de trabalho dos processos de levantamento tributário no que concerne aos requisitos mínimos exigidos, como também da legalidade e fundamentação dos procedimentos de auditoria realizados pelos Auditores Fiscais externos.

§ 1º. Constatada, no ato da revisão do processo, a falta de qualquer procedimento obrigatório previsto na legislação tributária municipal vigente, o mesmo será devolvido ao Auditor fiscal responsável para, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, proceda as devidas correções, sob pena de perda dos pontos.

§ 2º. Não ocorrendo a correção no prazo estipulado, poderá ser determinado pelo Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização a revisão do procedimento fiscal, por ato motivado e fundamentado pelo Departamento do Contencioso Administrativo e Tributário, e, no caso de autorizada, a fiscalização será realizada por outro Auditor Fiscal da Receita Municipal, sendo o levantamento tributário/fiscalização anterior nulo e os pontos automaticamente cancelados, conforme § 6º, art. 2º.

Art. 6º. Conforme previsto no artigo 30, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 43/2016, o Boletim de Frequência Mensal, especificado no Anexo II deste Decreto, será utilizado como controle da frequência do Auditor Fiscal

externo e deverá ser preenchido de acordo com as etapas da realização dos trabalhos de auditoria, devidamente especificado na regulamentação dos papeis de trabalho.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário do Boletim de Frequência Mensal será feito na Gerência de ISS e Taxas por servidor responsável com base no Relatório de Andamento de Ação Fiscal- RAAF das auditorias, acompanhado dos documentos para a efetiva comprovação do trabalho externo e demais atividades de fiscalização devidamente protocoladas, sendo dada a ciência pelo Auditor Fiscal, e encaminhado ao setor competente no prazo de até 05 (cinco) dias da entrega do Relatório de Andamento de Ação Fiscal.

Art. 7º. Fará jus ao recebimento da indenização de transporte o Auditor Fiscal da Receita Municipal que preencher os seguintes requisitos:

- I- Apresentar declaração, conforme modelo próprio, de que utilizou meios próprios de locomoção para execução de seus serviços, pela qual exonerará a Administração de quaisquer riscos;
- II- Não estar recebendo gratificação de função que seja incompatível com a indenização de transporte, ou que tenha a mesma finalidade.

Parágrafo único – A indenização de transporte será paga aos Auditores Fiscais da Receita Municipal, ainda quando nomeados para o exercício de função gratificada ou cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

Art.8º. Não fará jus à indenização de transporte o Auditor Fiscal da Receita Municipal que se encontrar em qualquer das seguintes hipóteses:

- I- Licença, nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1299, de 28 de Dezembro de 2004, ou Lei que venha a alterá-la;
- II- Afastamento, nos casos previstos na Lei Municipal nº 1299, de 28 de Dezembro de 2004, ou Lei que venha a alterá-la;
- III- Em cumprimento a suspensão disciplinar;
- IV- Não atingir a pontuação mínima mensal de 10 (dez) pontos na produtividade operacional, aferida pelo setor competente;
- V- No caso do Art. 7º, parágrafo único deste regulamento, faltar mais de 10(dez) dias, alternados ou consecutivos, no mês de referência.

Art.9º. A indenização de transporte será paga mensalmente, pelos dias de efetivo exercício no cargo, podendo ser paga no seu valor integral ou proporcional.

I- Somente fará jus à indenização de transporte pelo seu valor integral, o servidor que tenha auferido 100% (cem por cento) da gratificação de produtividade operacional e mediante a confirmação da realização de suas atividades externas através do Boletim de Frequência Mensal, previsto no artigo 30, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 e Anexo II deste Decreto;

II- Em caso de pagamento proporcional, a indenização será paga de acordo com o percentual que serviu de base para a gratificação de produtividade operacional.

Art. 10. A produtividade operacional do bimestre JANEIRO/FEVEREIRO do ano vigente será atribuída a todos os Auditores Fiscais, ficando as demais produtividades, dos bimestres subsequentes à publicação deste Decreto, condicionadas à pontuação de cada Auditor Fiscal, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Finanças expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários a fiel observância das disposições deste Decreto.

Art. 12. Os Anexos I e II são partes integrantes deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2017.

Art. 14. Revoga-se na sua totalidade o Decreto nº 014/2017-GP, publicado no DOEM edição nº 1001, página 01 a 06.

Timon-MA, em 02 de Fevereiro de 2017; 126ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL EXTERNO		
CÓDIGO	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Lavratura de auto de infração e/ou notificação de lançamento de débito – NLD, relativos à obrigação principal e fonte. Somatório dos valores lançados em autos de infração e/ou NLD de todas as empresas (a soma da pontuação está limitado a 24 pontos por empresa);	2 pontos para cada R\$ 4.000,00 do valor do tributo apurado
2	Lavratura de auto de infração e/ou notificação de lançamento de débito – NLD, relativos à obrigação acessória, referente a penalidade aplicada.	2 pontos para cada R\$ 2.000,00
3	Por empresa monitorada : Construção civil e empresas domiciliadas em outros municípios cujo recolhimento do ISS desloque para o município de Timon-MA.	2 pontos para cada R\$ 10.000,00 do valor do tributo apurado
4	Fiscalização de shows e eventos diurnos.	2 pontos para cada R\$ 5.000,00 do valor do tributo apurado
5	Fiscalização de shows e eventos noturnos.	4 Pontos para cada R\$ 5.000,00 do valor do tributo apurado.
6	Inscrição, alteração ou Atualização Cadastral	1 ponto
7	Levantamento Tributário atendendo aos procedimentos estabelecidos na legislação vigente.	3 pontos
8	Diligência Fiscal com emissão de parecer, definida pela gerência de ISS.	1 ponto
9	Atividade do Conselho Fiscal: Presidente, por seção. Relator, por processo. Membro, por processo.	3 pontos 3 pontos 2 pontos
10	Auto de Infração (AI) ou Notificação de Lançamento de Débito (NLD) relativo à obrigação principal do ISS próprio e fonte, declarado nulo em última instância administrativa (Conselho de Contribuintes) ou em primeira instância.	Perda de pontos nos processos de impugnação julgados procedentes
11	Auto de Infração (AI) relativo à obrigação acessória, declarado nulo em última instância administrativa (Conselho de Contribuintes) ou em primeira instância.	Perda de pontos nos processos de impugnação julgados procedentes
OBS: A desconstituição da pontuação de que trata os itens 1 e 2 não se aplica nos seguintes casos: I – processos com decisão contrária a fazenda pública municipal em função da perda de objeto, no caso em que a empresa comprovadamente só apresentou a documentação comprobatória que embasou o AI e NLD na fase impugnatória ou recursal; II – processos com decisão contrária a fazenda pública municipal em razão de alteração através de dispositivo legal que regule a matéria de forma diversa da vigente à época da autuação ou notificação; III – processos que, mesmo julgados contrários a Fazenda Municipal, resultem de atos normativos, instruções normativas ou portarias emitidos por autoridade competente em não conformidade com a legislação vigente.		

ANEXO II

DECRETO Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE :

Boletim de Frequência Mensal (Mês/Ano: ____/____)

Auditor-Fiscal: _____ Matrícula: _____

1. Ordens de Serviço

Nº OS	Data OS	Nº TIF	Data TIF	Nº TI	Data TI	Data do Recibo da Entrega de Documentos	Nº TF	Data TF	Assinatura do Auditor

2. Monitoramentos

CNPJ da Empresa	Nome da Empresa	Data de Recolhimento	Assinatura do Auditor

3. Fiscalização de shows

Data de realização	Descrição	Assinatura do Auditor

4. Inscrição, alteração ou atualização cadastral

Data de realização	Descrição	Assinatura do Auditor

5. Diligência fiscal com emissão de parecer

Data de realização	Descrição	Assinatura do Auditor

6. Atividade no conselho fiscal

Data de realização da sessão	Descrição	Assinatura do Auditor

Assinatura do Servidor

DATA: ____/____/____

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE TIMON TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE DE CESSÃO DE SERVIDOR(S) PÚBLICO(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON E A TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CUJO OBJETO É A CESSÃO, ENTRE AS PARTES, DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) PARA ATUAR NO FÓRUM ELEITORAL DE TIMON-MA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM. A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO É DE 12 MESES, PODENDO SER RENOVADO, POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE TERMO ADITIVO. A VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO, A CONTAR DA DATA DE 02.01.2017 À 31.12.2017. FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) NO CONVÊNIO Nº 003/2017-GAB/PREFEITO E LEI MUNICIPAL Nº. 1299/04.

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2017

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

CEDIDOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO MARANHÃO
FÓRUM ELEITORAL DE TIMON-MA

Nº	NOME	MATRICULA	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	ALDI FERNANDES DE SOUSA	9263	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
02	MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA	9301	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
03	FRANCISCO JOACI P. DOS SANTOS	11942-5	Secretaria Municipal de Educação
04	ISABEL ANDRADE BRITO PACHECO	1879-3	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
05	MARCLUCY OLIVEIRA SILVA DE	3959-6	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
06	TERESINHA DE LIMA SOUSA	1967-6	Secretaria Municipal de Educação
07	ZENORLENE OLIVEIRA COSTA SILVA	9271	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

08	MARIA ALDENORA FEITOSA	05662-8	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
09	ALMIRA PEREIRA DE SOUSA SILVA	20419	Fundação Municipal de Cultural

IPMT

PORTARIA Nº 006/IPMT/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 269/2014/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 055/IPMT, de 30 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, por proventos integrais, à servidora pública municipal, **Elzeni Maria do Socorro Santos**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 41947-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal nos **artigos 6º, I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); complemento de salário mínimo no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), totalizando R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

PORTARIA Nº 007/IPMT/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 134/2014/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 136/IPMT, de 13 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais mensais, à servidora pública municipal, **Maria da Conceição de Carvalho Nascimento**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 41675-8, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso

III, alínea "b" §§ 2º, 3º e 17, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1988 e nº 41/2003, combinado com artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Os proventos iniciais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), calculado sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 01 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 008/IPMT/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 064/2015/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 076/IPMT, de 27 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora pública municipal, **Maria das Dores Gomes de Sousa Santos**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 044-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos **artigos 6º, I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.372,80 (hum mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 009/2017-IPMT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Favorecido: GISELLE DA COSTA DIAS

Órgão: IPMT

Cargo/Função: DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Origem/Destino: TIMON/MA – CAMPINAS/SP – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Participar como representante do IPMT no curso previdenciário oferecido pela escola de gestão pública e empresarial.

Período: 15 a 17 de Fevereiro de 2017.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 450,00. Valor Total: R\$ 1.350,00.

Portaria nº 010/2017-IPMT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Favorecido: EZAQUEL DARIO DA SILVA

Órgão: IPMT

Cargo/Função: CONTADOR

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: representar o IPMT, no "Encontro Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local" promovido pelo Tribunal de Contas do Maranhão – TCE/MA.

Período: 16 e 17 de janeiro de 2017.

Qtda. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 195,00. Valor Total: R\$ 390,00.

Portaria nº 011/2017-IPMT, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

***Republicado por ter saindo com incorreção anterior no DOEM edição nº 01003, de 07.02.2017**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando falha formal, erro de digitação, no Extrato da Ata de SRP Nº033/2016 – PMT/2016, referente ao Processo Administrativo nº962/2016 – SEMS, Pregão Presencial nº 037/2016 publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 31/01/2017, Ano IV, Edição nº0893, retifica-se da seguinte forma:

EXTRATO SRP Nº 033/16 – PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 962/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Data da Sessão: 24 e 25.01.2017

Horários: 8:30h - Respectivamente

Responsável: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA

Adjudicação: 26.01.2017

Homologação: 27.01.2017

ITENS REGISTRADOS:

LOTE I - ALIMENTOS FORMULADOS					
EMPRESA DETENTORA LOTE I: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
1ª - CLASSIFICADA: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Arroz com feijão e charque pct contendo 01kg caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
02	Arroz com lingüiça e legumes, pct contendo 01kg caixa com 10kg,	Sustentare	Kg	15.000	17,00

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
03	Bebida láctea sabor chocolate enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
04	Bebida láctea sabor morango enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
05	Mingau de tapioca enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
06	Mingau de arroz, milho e coco, enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
07	Mingau de aveia com coco, enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
08	Mingau de farinha láctea, enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
09	Mingau de curau de milho, enriquecido com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	18,00
10	Risoto de frango com legumes enriquecido com omegatres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
11	Risoto de carne com legumes enriquecido com omegatres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
12	Risoto de costela bovina com legumes enriquecido com omegatres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
13	Sopa napolitana enriquecida com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
14	Sopa de frango com legumes, enriquecida com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
15	Sopa de carne com legumes, enriquecida com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	15.000	17,00
16	Sopa de canja de galinha com legumes, enriquecida com ômega tres, embalagem com 01kg, caixa com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Sustentare	Kg	10.000	17,00

LOTE II - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**EMPRESA DETENTORA LOTE II: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA****1ª - CLASSIFICADA: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tecnutri	Kg	30.000	10,10
02	Almôndegas em lata bovina em molho lata 830g.	Anglo	Kg	6.000	12,50
03	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Olho d'água	Kg	50.000	3,87
04	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tabatinga	Kg	8.000	28,50
05	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tecnutri	Und	12.000	2,10
06	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Orgulhoso	Kg	200.000	3,94
07	Adoçante 200ml.	Maratá	Und	5.000	13,40

08	Aveia, embalagem com 250g.	Quacker	Und	4.000	4,01
09	Ameixa em calda, contendo 400g.	Diza	Lt	3.000	14,30
10	Azeite de oliveira embalagem de 250ml.	Diza	Und	3.000	14,99
11	Azeitona verde 24x100g.	Palmeiron	Und	4.000	3,02
12	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 170g.	Palmeiron	Und	4.000	10,90
13	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty	Kg	50.000	10,18
14	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty	Kg	50.000	10,18
15	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	9.000	25,00
16	Carne de Charque Bovina PA, Pacote de 500g em caixa com 30 kg ou pacotes de 01kg em cx com 30kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Marca Bello	Kg	8.000	31,20
17	Cereal a base de arroz/milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Und	8.000	5,00
18	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Imperial	Und	12.000	3,15
19	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	8.000	6,18
20	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21 de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	8.000	9,47
21	Caldo de Carne 24x21g.	Sandela	Cxt	3.000	13,32
22	Caldo de Galinha 24x21g.	Sandela	Cxt	3.000	13,32
23	Catchup embalagem de 400g.	Arisco	Und	7.000	5,70
24	Cremogema contendo 200g.	Cremogema	Und	4.000	5,70
25	Canela em pó, pct com 30g.	Mariza	Und	1.500	2,80
26	Crema de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	Und	10.000	3,70
27	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pureza	Kg	8.000	12,03
28	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	Lt	9.000	2,90
29	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	Und	25.000	2,28
30	Erva doce.	Da Vovó	Kg	2.000	30,00
31	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Ideal	Kg	15.000	6,30
32	Fermento em pó com 100g.	Dona Benta	Und	2.000	4,00
33	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Finna	Kg	3.500	5,10
34	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Finna	Kg	3.500	5,10
35	Farinha Láctea, embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Und	12.000	4,50
36	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Amafil	Kg	8.000	6,40
37	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria	Kg	12.000	7,90

38	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria	Kg	9.000	10,85
39	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Rio Maria	Kg	9.000	10,00
40	Feijoada pré-cozida, composta de feijão preto, carne bovina, linguiça de carne bovina, pele suína, água, fécula de mandioca, sal, especiarias, corante natural, realçador de sabor, alho, embalagem á vácuo, lata em folha-de-flandres laminado, hermeticamente fechada, com 830g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	Lt	5.000	12,40
41	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Anglo	Lt	10.000	5,09
42	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kiflocão	Kg	12.000	5,40
43	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kiflocão	Kg	20.000	4,40
44	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Und	8.000	12,80
45	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	20.000	2,90
46	Goma de caroço, pct com 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Marca Ideal	Kg	1.500	12,03
47	Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Italac	Und	8.000	5,92
48	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Imperial	Vd	9.000	3,20
49	Leite desnatado, embalagem com 300g identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Molico	Lt	10.000	18,50
50	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Soberano	Kg	60.000	28,50
51	Macarrão Instantâneo, embalagem com 85g (pacote c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Hiléia	Und	3.500	1,60
52	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Alteza	Kg	60.000	6,00
53	Macarrão Parafuso, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Poty	Kg	10.000	8,70
54	Milho amarelo, lata 200g.	Quero	Und	10.000	3,90
55	Maionese, embalagem contendo 250g.	Primor	Und	7.000	3,80
56	Milho para canjica embalagem de 500g.	Jaqueline	Kg	12.000	4,00
57	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Kg	5.000	4,70
58	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	Und	11.000	2,70
59	Molho de tomate contendo 340g.	Fugini	Und	6.000	4,63
60	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Soya	Pet	16.000	6,11
61	Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tecnutri	Kg	4.000	14,65
62	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Boa hora	Kg	3.000	12,95
63	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Cinco estrelas	Kg	13.000	1,05

64	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Nautique	Lt	50.000	3,26
65	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Nautique	Lt	150.000	3,50
66	Seleta de legumes, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Goias verde	Lt	10.000	3,20
67	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor acerola.	Imperial	Gf	60.000	3,52
68	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor caju.	Imperial	Gf	60.000	3,15
69	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor goiaba.	Imperial	Gf	60.000	3,52
70	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor manga.	Imperial	Gf	60.000	3,52
71	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor maracujá.	Imperial	Gf	60.000	6,40
72	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor uva.	Imperial	Gf	60.000	6,20
73	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Tabatinga	Und	4.000	4,63
74	Tempero tipo sazón contendo 60g.	Sazon	Und	3.000	5,37
75	Pimenta do reino moída.	Da Vovó	Kg	1.300	33,30
76	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Maratá	Und	7.900	2,13

LOTE III - ALIMENTOS PERECÍVEIS**EMPRESA DETENTORA LOTE III: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA****1ª - CLASSIFICADA: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Frigotil	Kg	22.000	26,10
02	Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Frigotil	Kg	20.000	21,00
03	Carne bovina, moída, de segunda, sem gordura, fresca, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Frigotil	Kg	200.000	13,88
04	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Frigotil	Kg	9.000	17,58
05	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	40.000	12,03
06	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	20.000	13,14
07	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	20.000	13,78
08	Galinha com tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	40.000	8,50
09	Galinha sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	40.000	8,50
10	Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	20.000	12,77
11	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Bonasa	Kg	260.000	8,90
12	Fígado bovino congelado embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas.	Frigotil	Kg	8.500	15,00
13	Lingüiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	Bonasa	Kg	20.000	14,80
14	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do	Bonasa	Kg	26.000	7,70

	produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.				
15	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Adorita	Kg	9.000	8,70
16	Ovos de galinha.	Regina	Und	1.800.000	0,56
17	Pão de leite.	Super pão	Und	1.800.000	0,56
18	Peixe congelado em posta sem cabeça tipo piratinga.	Mar Azul	Kg	8.000	31,45
19	Polpa de Frutas Sabor acerola, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	15.000	8,80
20	Polpa de Frutas Sabor cajá, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	8.000	18,50
21	Polpa de Frutas Sabor goiaba, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	15.000	8,80
22	Polpa de Frutas Sabor bacuri, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	5.000	22,10
23	Polpa de Frutas Sabor caju, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	11.500	8,80
24	Polpa de Frutas Sabor abacaxi, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	9.000	8,80
25	Polpa de Frutas Sabor maracujá, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	8.000	18,50
26	Polpa de Frutas Sabor mamão, embalagem plástica, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Borborema	Kg	8.000	8,80
27	Preparo Liquido para Refresco de Acerola.	Frutapi	L	7.500	9,62
28	Preparo Liquido para Refresco de Caju.	Frutapi	L	7.500	9,62
29	Preparo Liquido para Refresco de Goiaba.	Frutapi	L	7.500	9,62
30	Preparo Liquido para Refresco de Maracujá.	Frutapi	L	7.500	12,00
31	Preparo Liquido para Refresco de Umbu.	Frutapi	L	7.500	12,00
32	Preparo Liquido para Refresco de Cajá.	Frutapi	L	7.500	12,00
33	Preparo Liquido para Refresco de Tamarino.	Frutapi	L	7.500	9,62

LOTE IV- ALIMENTOS FRUTAS E VERDURAS**EMPRESA DETENTORA LOTE IV: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME****1º CLASSIFICADA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Abacate -IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	9,75
02	Alface -IN NATURA	PROC. CEAPI	Und	26.000	3,03
03	Abacaxi-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	66.000	6,40
04	Abóbora-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	52.000	5,52
05	Banana-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	66.000	5,37
06	Batata doce-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	52.000	4,34
07	Batata inglesa-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	6,71
08	Beterraba-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	6,71
09	Cebola branca-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	5.500	5,06
10	Cenoura-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	6,71
11	Cheiro verde-IN NATURA	PROC. CEAPI	Molho	79.000	2,68
12	Laranja-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	66.000	5,06
13	Maçã-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	66.000	8,05

14	Mamão-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	39.000	4,03
15	Manga-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	39.000	4,03
16	Macaxeira-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	33.000	6,09
17	Maxixe-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	20.000	6,09
18	Melancia-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	160.000	2,04
19	Melão-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	79.000	4,03
20	Pepino-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	52.000	4,34
21	Pimenta-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	8.000	25,29
22	Pimentão-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	4.000	9,19
23	Quiabo-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	11.000	6,71
24	Repolho-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	40.000	6,70
25	Tomate-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	6,71
26	Uva-IN NATURA	PROC. CEAPI	Kg	26.000	11,35

LOTE V- BEBIDA LÁCTEA**EMPRESA DETENTORA LOTE V: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME****1º CLASSIFICADA: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
1	Bebida láctea tipo iogurte, embalagem com 1000ml, sabores diversos.	Friosina	Litros	290.400	4,05

LOTE VI - CESTAS BÁSICAS**EMPRESA DETENTORA LOTE VI: FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
CESTAS BÁSICAS - Composta com:					
01	10 kg. de arroz tipo 1.	Orgulhoso	Und	9.000	213,97
	4 kg. de feijão carioca.	Rio Maria			
	4 latas de óleo.	Soya			
	1 kg. de farinha de mesa.	Ideal			
	4 pacotes de leite.	Soberano			
	1 pacote de farinha láctea.	Maratá			
	500 g. de café.	Maratá			
	1 kg. de fubá.	Ideal			
	3 latas de sardinha.	Nautique			
	5 kg. de açúcar.	Olho d'água			
	1 kg. de sal.	Cinco Estrela			
	2 latas de extrato de tomate (190g.).	Quero			

LOTE VII - GÊNEROS DIVERSOS - COTA DE ME E EPP**EMPRESA DETENTORA LOTE VII: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNT	VR. UNIT. MÁXIMO R\$
01	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	KG	700	10,10
02	Almôndegas em lata bovina em molho lata 830g.	ANGLO	KG	600	12,50
03	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DINALY	KG	3000	3,87

04	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UPER ALHO	KG	400	28,50
05	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIMIMO	KG	600	2,10
06	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOL	KG	12000	3,94
07	Adoçante 200ml.	MARATÁ	UND	600	13,40
08	Aveia, embalagem com 250g.	NUTRIDAY	UND	800	4,01
09	Azeite de oliveira embalagem de 250ml. Marca Diza	QUINTA DA BOA VISTA	LT	600	14,99
10	Azeitona verde 24x100g.	LA VIOLETERA	UND	900	3,02
11	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 170g.	LA VIOLETERA	UND	900	10,90
12	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURELIA	KG	2.000	10,18
13	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURELIA	KG	3.000	10,18
14	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIMIMO	KG	1.200	25,00
15	Cereal a base de arroz/milho, embalagem 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NUTRIMENTA L	UND	900	5,00
16	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MAIS COCO	UND	600	3,15
17	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	UND	800	6,18
18	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21de acordo com a legislação vigente.	SANTA CLARA	KG	1.200	9,47
19	Caldo de Carne 24x21g.	SANDELLA	CXT	500	13,32
20	Caldo de Galinha 24x21g.	SANDELLA	CXT	500	13,32
21	Catchup embalagem de 400g.	TOMATINO	UND	1.200	5,70
22	Cremogema contendo 200g.	SANTA CLARA	UND	700	5,70
23	Canela em pó, pct com 30g.	PLANETA	UND	400	2,80
24	Crema de leite embalagem tetrapak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	UND	1.200	3,70
25	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	INDAMEL	KG	600	12,03
26	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	LT	800	2,90
27	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TOMATINO	UND	1.200	2,28
28	Erva doce.	GUERREIRO	KG	200	30,00
29	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LOURO	KG	3.000	6,30
30	Fermento em pó com 100g.	ROYAL	UND	400	4,00
31	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	KG	700	5,10
32	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	KG	700	5,10
33	Farinha Láctea, embalagem lata de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	NUTRIMENTA L	LT	700	4,50

	acordo com a legislação vigente.				
34	Fécua de Mandioca tipo I, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AMAFIL	KG	900	6,40
35	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOL	KG	4.000	7,90
36	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOL	KG	1.200	10,85
37	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOL	KG	1.300	10,00
38	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURELIA	KG	1.000	5,40
39	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURELIA	KG	1.000	4,40
40	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NUTRIMENTA L	UND	500	12,80
41	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BADOTTI	KG	600	2,90
42	Goma de caroço, pct com 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	JUPI	KG	900	12,03
43	Leite Condensado, Embalagem Tetrapak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	UND	1.000	5,92
44	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Bom Coco	MAIS COCO	VD	1.500	3,20
45	Leite desnatado, embalagem com 300g identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITAMBÉ	LT	2.000	18,50
46	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MANACÁ	KG	2.500	28,50
47	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	HILEIA	KG	3.600	1,60
48	Macarrão Parafuso, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AURELIA	KG	4.200	8,70
49	Maionese, embalagem contendo 250g.	PRIMOR	UND	540	3,80
50	Milho para canjica embalagem de 500g.	MARATÁ	KG	400	4,00
51	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	UND	400	4,70
52	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	UND	600	2,70
53	Molho de tomate contendo 340g.	TOMATINO	UND	900	4,63
54	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOYA	PET	2.400	6,11
55	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SÃO PEDRO	KG	400	12,95
56	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ATLÂNTICO	KG	1.200	1,05
57	Sardinha em Óleo, lata de 130g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca Nautique	NAUTIC	LT	1.200	3,50
58	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TABATINGA	UND	600	4,63
59	Tempero tipo sazón contendo 60g.	SAZON	UND	500	5,37

60	Pimenta do reino moída.	GUERREIRO	KG	100	33,30
61	Vinagre de Álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	UND	1.200	2,13

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 033/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, notor contido no Processo Administrativo nº 962/2016.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	15.260.400/0001-03
CONTATO	KERGISVALDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR
TELEFONE	(86) 3085-0975
ENDEREÇO	RUA CORONEL BELISÁRIO DA CUNHA, Nº 707, SÃO JOÃO, CEP: 64.046-465
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	futuradistribuidora@yahoo.com.br

LICITANTE	LUCIANO DA SILVA NUNES - ME
CNPJ	00.490.515/0001-17
CONTATO	LUCIANO DA SILVA NUNES
TELEFONE	(99) 3212-1790 – (86) 8811-6872
ENDEREÇO	TRAVESSA FIRMO PEDREIRA, Nº 844-A, CENTRO, CEP: 65.630-260
CIDADE	TIMON- MA
E-MAIL	mesecon@gmail.com

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA EXTRATO SRP Nº 002/2017 – PMT/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Objeto: Registro de preços de serviços de manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do município de Timon - MA.

Data da Sessão: 01.02.2017

Horários: 08:30hs

Responsável: Coordenadoria Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon/Ma

Adjudicação: 06.02.2017

Homologação: 07.02.2017

Empresa Detentora: Picos Construções, Locação e Transporte LTDA.

SITUAÇÃO: Vencedora.

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÕES		
1.01	Raspagem e Limpeza do Terreno	m²	3,11
1.02	Demolição de concreto simples	m³	185,71
1.03	Demolição de concreto armado c/martelete pneumático	m³	455,16
1.04	Demolição de pavimentação asfáltica c/martelete pneumático	m²	18,35
1.05	Demolição de alvenaria de pedra argamassada com remoção lateral	m³	127,41
1.06	Remoção de meio-fio de pedra granítica	m	7,15
1.07	Demolição e remoção de pavimento em paralelepípedo e poliédrico	m²	6,23
1.08	Retirada de tubo de concreto armado (Diâmetro Médio 60 cm)	m	52,77
2.00	INFRA ESTRUTURA		

2.01	Alvenaria de embasamento em pedra argamassada	m³	365,44
2.02	Escavação manual de valas campo aberto em terra em até 2,00 m	m³	36,47
2.03	Aterro com compactação manual sem controle e com aquisição de material	m³	80,84
3.00	SUPERESTRUTURA		
3.01	Concreto Armado 15MPa, fabricado na hora, adensado, com lançamento e forma planas para uso geral	m³	1.556,39
3.02	Concreto Armado 21MPa, fabricado na hora, adensado, com lançamento e forma planas para uso geral	m³	1.492,97
3.03	Concreto Armado 30MPa, fabricado na hora, adensado, com lançamento e forma planas para uso geral	m³	1.517,06
3.04	Concreto Ciclópico fck=15 mmpa com agregado adquirido	m³	459,65
4.00	ELEMENTO DE VEDAÇÃO		
4.01	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm com argamassa mista de cal hidratada (esp= 10cm).	m²	46,22
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA		
5.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneiras traço 1:3	m²	5,47
5.02	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura 20mm , com execução de taliscas.	m²	24,73
5.03	Latéx acrílico 02 demãos em paredes sem massa	m²	18,17
5.04	Pintura Hidracor	m²	9,60
5.05	Caiação com Supercal, 02 demãos	m²	4,05
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.01	Calçada cimentada com base em concreto	m²	208,37
6.02	Piso em pedra portuguesa	m²	89,61
6.03	Piso cimentado (esp= 1,50 cm) com junta plástica (27x3 mm) em módulos de 1x1	m²	42,11
6.04	Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4) cm - CINZA	m²	44,47
6.05	Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4) cm - COLORIDO	m²	50,37
7.00	ESQUADRIAS		
7.01	Grelha de ferro para canaletas	m²	208,04
7.02	Grelha de ferro fundido(900 x 500 x 70 mm)	und	596,81
8.00	GALERIAS PLUVIAIS E BUEIROS		
8.01	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto simples d=40cm	m	107,53
8.02	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto armado d= 60cm	m	162,85
8.03	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto armado d=80cm	m	257,55

8.04	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto armado d= 100cm	m	362,38
8.05	Aquisição, assent. E rejunt. De tubo de concreto armado d=120cm	m	519,09
9.00	DIVERSOS		
9.01	Meio-fio de concreto para vias urbanas pré-moldado (1,00x0,35x0,15) m	m	45,23
9.02	Meio-fio moldado in loco	m	22,03
9.03	Sarjeta em concreto simples 30 cm	m	37,18
9.04	Corte manual	m³	37,35
9.05	Remoção manual de camadas granulares de pavimento	m³	91,84
9.06	Canaleta em concreto (40x50) cm com tampa em concreto, inclusive escavação	m	320,79
9.07	Sarjetão em argamassa de concreto simples (1,00) m	m²	122,13
9.08	Concreto simples fabricado in loco 15 mpa, lançado e adensado.	M³	417,47
9.09	Pavimentação em paralelepípedo com colchão de 20 cm inclusive caldeamento com cimento e areia grasso traço 1:3	m²	51,66
9.10	Imprimação de base com CM-30	m²	5,59
9.11	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	1,54
9.12	Areia Asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação	m³	657,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 002/2017 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, notor contido no Processo Administrativo nº 027/2017.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	PICOS CONSTRUÇÕES – LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP
CNPJ	17.163.966/0001-42
CONTATO	NARIANE REJANE DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA
TELEFONE	(99) 98187-3403
ENDEREÇO	RUA 14, QUADRA 21, CASA 05, CONJUNTO COHAB
CIDADE	CAXIAS - MA

Serviço Financeiro (Fevereiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,0636
TJLP (% ao ano)	0,650
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6709
TR (% - 1º dia do mês)	0,0302